

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

---

**LEI Nº 0758, DE 03 DE JULHO DE 2017**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO.

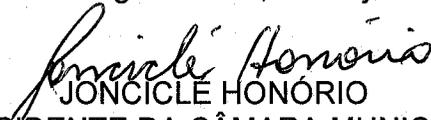
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

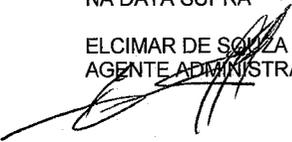
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Francisquense ao SR. TIAGO FERREIRA CARDOSO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 03 de julho de 2017.

  
JONICLE HONÓRIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO  
NA DATA SUPRA

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO